



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 430/24, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 225/24, de 16/10/2024; 7547/24, de 01/11/2024; 7667/24, de 06/11/2024; 7757/24, de 08/11/2024 e 7804/24, de 11/11/2024..

R E S O L V E:

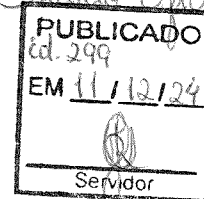
CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
JULIANE GONÇALVES RODRIGUES	FISCAL SANITÁRIO	10/7257-SMS	11/11/2024	15%
VANESSA ESTEVÃO FEUCHARD COELHO	SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS-DAS 2	41/7255-SMASDH	01/11/2024	15%
VITOR BERÇOT PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	10/7510-SMS	11/11/2024	15%
JANINE LOURENÇO ESTEVÃO	ASSISTENTE SOCIAL	10/7519-SMASDH	01/11/2024	30%
ÉRICA SANTOS PEREIRA	NUTRICIONISTA	10/7523-SME	01/11/2024	30%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6925